

FMTAM

Fundação de Medicina Tropical do Amazonas

PORTARIA Nº. 209 /2007-GOD

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação constante no processo nº 530/2007-FMTAM, CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21.06.93 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; CONSIDERANDO a justificativa de emergência do processo; CONSIDERANDO que o objeto da licitação se destina tão somente a atender a situação emergencial; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa WHITE MARTINS, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documento anexo no processo; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo nº 530/2007-FMTAM. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, a prestação dos serviços, da empresa WHITE MARTINS, CCNPJ nº 34597955/004-32, com endereço Av. Autaz Mirim nº 1053 Distrito Industrial II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). CIENTIFICA-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS. Manaus, 13 de agosto de 2007.

Tancredo Castro Soares
Diretor Administrativo-Financeiro

DESPACHO:

RATIFICO, para os devidos efeitos a decisão contida na portaria nº 209-FMTAM, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, a dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 530/2007-FMTAM.

Sinésio Talhari
Diretor Presidente

09831

Resenha da Autorização.

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Pêres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

Nome e Cargo: Dr. Sinésio Talhari, Diretor Presidente.

Órgão de Origem: FMT-AM.

Destino Período
Santiago de Compostela/Espanha 11 a 16/09/2007
Obs. Sem ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2007.

Francisco Alves dos Santos
Ordenador de Despesas

09832

Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº. 267/07 - Processos nº. 2007.7.01492 e 2007.7.01493 - CONCEDER a ELIZABETE DA COSTA MIRANDA, na condição de cônjuge, do ex-segurado da SEDUC, AGNOR MONTEIRO MIRANDA, falecido em 29.06.2007, Professor C4 ED-LPL-IV e Professor SMI-11-163, matrículas nº. 118576-4F e 118576-4G, Pensão Previdenciária a partir da data do requerimento, no valor de R\$ 1.506,28 (mil, quinhentos e seis reais vinte e oito centavos). PORTARIA Nº. 268/07 - Processo nº. 2007.7.01567 - CONCEDER a JOSÉ CORREIA MOURA e STEFANY MARTINS CORREIA, na condição de cônjuge e filha menor, respectivamente, da ex-segurada da SEDUC, MARLENÉ MARTINS CORREIA, falecida em 16.07.2007, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 108556-5B, Pensão Previdenciária a partir da data do óbito, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) cada. Gabinete do Diretor Presidente da AMAZONPREV, em 15 de agosto de 2007.

SILVÉSTRE DE CASTRO FILHO
Diretor-Presidente

09840

Instituto de Terras do Amazonas

RESENHA DA PORTARIA Nº. 024/2007-DAF/ITEAM DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS DE QUE TRATA O ART. 3º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006:

AUTORIZAR os deslocamentos conforme discriminação abaixo:

Nome e cargo: SEBASTIÃO DE SOUZA NUNES, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM.
Destino: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. Período: 14.08.2007.

Objetivo: Reunir com os ocupantes dos lotes de terras no Ramal do Tucano, visando solucionar litígios na área.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2007.

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
Diretor Administrativo-Financeiro

09866

RESENHA DA PORTARIA Nº 103/2007-GP/ITEAM DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, DE QUE TRATA O ART. 4º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006: Raimundo José Moreira Pessoa, Técnico 1ª Classe. Destino: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus.

Período: 14.08.2007. Objetivo: Reunir com os ocupantes dos lotes de terras no Ramal do Tucano, visando solucionar litígios na área. Cristovam da Costa Cordeiro, Motorista. Destino: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. Período: 14.08.2007.

Objetivo: Conduzir Diretor Presidente do ITEAM. Emanuel Altamar Viana de Souza, Procurador Chefe. Destino: Manaus/Itacoatiara/Manaus. Período: 15.08.2007. Objetivo: Acompanhar o depoimento do servidor Clodualdo Lima Duarte na Agência Fluvial da Capitania dos Portos referente ao acidente fluvial ocorrido no dia 15.05.2007 no Rio Jatapu. Raimunda Souza da Silva, Técnico 1 e Luciana Ferreira da Silva, Assessora IV. Destino: Manaus/Barcelos/Manaus. Período: 15 a 23.08.2007. Objetivo: Identificar, vistoriar e realizar levantamento socioeconômico dos lotes denominados: Ponta do Gavião, Distrito de Moura e Boca do Lago Anajatuba no Município de Barcelos. Miguel Emile Abi-Abib, Diretor Técnico. Destino: Manaus/Itamarati/Manaus. Período: 15 a 16.08.2007. Objetivo: Proceder entrega de documentos titulatórios e reunir com Prefeitura e lideranças locais visando à definição de ações prioritárias de regularização fundiária.

Viamir do Nascimento Seabra, Assessor 1 e German Cusquisban Escobal, Assistente Administrativo. Destino: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus. Período: 15 a 18.08.2007. Objetivo: Participar de reunião com a Prefeitura e lideranças locais, objetivando criação do "Fórum da Terra" e apurar denúncia de grilagem de terra na Comunidade Curuá naquele Município. Raimundo José Moreira Pessoa, Técnico 1ª Classe. Destino: Manaus/Parintins/Nhamundá/Manaus. Período: 16 a 17.08.2007. Objetivo: Participar de reunião com Prefeitura e lideranças locais visando à definição de ações prioritárias de regularização fundiária.

Raimundo José Moreira Pessoa, Técnico 1ª Classe. Destino: Manaus/Tefé/Manaus. Período: 18 a 20.08.2007. Objetivo: Participar de reunião com Prefeitura e lideranças locais visando à definição das ações prioritárias de regularização fundiária. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2007.

SEBASTIÃO DE SOUZA NUNES
Diretor Presidente

09866

PORTARIA Nº. 104/2007-GP/ITEAM

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITEAM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um espaço democrático de discussão, participação e controle social pertinente às questões relativas ao ordenamento fundiário, no âmbito dos Municípios do Amazonas onde existam áreas de domínio do Estado, mormente naqueles caracterizados por conflitos pela posse de terra, ocupação irregular, grilagem e danos ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar as parcerias entre o ITEAM e as entidades públicas e civis cujas finalidades e atribuições estejam relacionadas com as Políticas Fundiária e de Reforma Agrária nos Municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade no acompanhamento, na definição, averiguação e avaliação das ações do ITEAM relativas à execução das Políticas Fundiária e de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Delegada nº. 100, de 18.05.2007, republicada no DOE, edição de 1º.06.2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o FÓRUM DA TERRA, no âmbito dos Municípios onde o Estado detém terras sob seu domínio, para

servir como espaço de participação e controle social na construção, execução e avaliação das políticas estaduais relativas às questões fundiária e de reforma agrária.

Parágrafo Único. O objetivo do Fórum da Terra - órgão de caráter consultivo - é facilitar a interface entre o ITEAM e entidades públicas e civis interessadas na implementação das ações de regularização fundiária e de reforma agrária no âmbito municipal e/ou estadual, a fim de discutir propostas e projetos, apresentar sugestões, identificar áreas e beneficiários prioritários, dirimir conflitos, coibir irregularidades, democratizar, otimizar e maximizar os procedimentos ligados ao ordenamento fundiário no Município.

Art. 2º Além do ITEAM terão assento permanente no FÓRUM os representantes de entidades públicas e da sociedade civil organizada que tenham interesse no ordenamento fundiário.

§ 1º. A representação no FÓRUM, por entidade, será de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;

§ 2º. A coordenação do FÓRUM, que será paritária, obedecerá a seguinte composição:

I - Coordenador Geral;
II - Coordenador Adjunto;
III - Primeiro Secretário; e
IV - Segundo Secretário.

§ 3º. Nos Municípios onde houver representação do ITEAM, o Coordenador Geral será o representante do ITEAM, sendo os demais componentes da Coordenação eleitos democraticamente pelas entidades participantes;

§ 4º. Onde não houver representação do ITEAM, todos os membros da Coordenação serão eleitos democraticamente pelas entidades participantes;

§ 5º. As reuniões do FÓRUM serão realizadas uma vez por mês, ou de acordo com a necessidade ou demanda de cada localidade.

§ 6º. A Ata de Constituição do FÓRUM DA TERRA será registrada no Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM;

§ 7º. Qualquer membro da sociedade poderá participar do FÓRUM com direito a voz;

Art. 3º A organização interna do Fórum será discutida democraticamente entre as entidades participantes, ficando o ITEAM incumbido de dirimir as dúvidas surgidas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2007.

SEBASTIÃO DE SOUZA NUNES
Diretor Presidente

09866

RESENHA DA PORTARIA Nº. 105/2007-GP/ITEAM. O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Decreto nº. 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

I- AUTORIZAR A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO a RAIMUNDA DILZA FERREIRA CARNEIRO, servidora deste Instituto, matrícula nº. 176.999-5B, para custear despesas de pronto pagamento no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na Natureza de Despesa. 339030 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Natureza de Despesa 339039, conforme art. 4º, inciso I, do Decreto nº. 16396 de 22.12.1994. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2007.

SEBASTIÃO DE SOUZA NUNES
Diretor Presidente

09866

Polícia Civil

RESENHA DA PORTARIA Nº 826/2007-GDG/PC. RESOLVE DECLARAR prescrito os autos da Sindicância Administrativa nº 208/2006-CAIPA/OCPC.DETERMINAR à vista da legalidade ao Departamento de Administração e Finanças que proceda a restituição de parcelas que tenham sido descontadas ou que estejam programadas para serem descontadas no contracheque do servidor RAILTON HOLANDA DE ARAUJO, Investigador de Polícia, Matr.153.700.8-B, Manaus 10807, VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS-Delegado-Geral de Polícia Civil Matr.108.996-0-D.

09829

RESENHA DA PORTARIA Nº 829/2007-GDGA/PC.RESOLVE DETERMINAR à vista da legalidade ao Departamento de Administração e Finanças que proceda a restituição de parcelas que tenham sido indevidamente descontadas no contracheque do servidor JOSÉ ALBÉRCIO DA CRUZ ANDRADE, Investigador de Polícia, Matr.108.440-2-C, Manaus 10807, JOSÉ LAZARO RAMOS DA SILVA-Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil Matr.018.1196-D.

09828